



DIÁRIO OFICIAL
LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEGUNDA – FEIRA 04 DE NOVEMBRO DE 2024 Nº395

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº064/2024.....	1
AVISO DE DISPENSA.....	1
PORTARIA DE DISPENSA Nº030.....	1

DECRETO Nº. 064/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA SERVIDORA PARA, EM CUMULAÇÃO, OCUPAR O CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei OrgânicaMunicipal, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: NOMEAR a Servidora Pública Municipal **KARITA MARTINS NAVA**, Secretária Municipal de Finanças, Orçamento e Tributação inscrita no CPF sob o nº 001.153.171-12, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Trabalho, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias

Art. 2º: Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma receber como Secretária Municipal de Finanças, Orçamento e Tributação.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogandoas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO, em 31 de outubro de 2024.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, através do presidente conforme o ART 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para executar a reforma geral do prédio da câmara municipal de monte santo do Tocantins. As propostas deverão ser entregues no Departamento de Licitação e Contratos na Avenida codespar S/Distrito Campina Verde Monte Santo TOCANTINS CEP: 77673-000 | MONTE SANTO DO TOCANTINS, ou envidas no e-mail camaramunicipalmontesantocamar@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis desta publicação para mais no Telefone (63) 99200-1984, demais informações estão disponíveis.

MONTE SANTO – TO, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

DONIZETE PEREIRA DA LUZ
PRESIDENTE

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

DECLARA A SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DA REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS. O SERVIÇO TEM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO.

A CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando a elaboração do projeto da reforma geral do prédio da câmara municipal de monte santo do Tocantins. O serviço tem o objetivo de suprir as necessidades da Câmara Legislativa do Município de Monte Santo do Tocantins os quais são indispensáveis para a elaboração de toda a parte administrativa que demanda todos os processos em todas as áreas afins;

Considerando que, na ausência de um profissional concursado do setor de engenharia da câmara, os serviços e as obras de engenharia ficam afetadas, destarte que a câmara não possui dotação para tal, sendo, portanto fazer a contratação de um profissional registrada com profissionais formados e capacitados.

Considerando também, que a câmara legislativa não possui pessoal técnico nos termos da legislação do sistema

CONFEA/CREA para elaborar os projetos necessários, bem como para fiscalizar a execução dos serviços. A contratação de pessoas físicas interessadas em realizar serviços no ramo de atividade, objeto desta contratação, enquadra-se em hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, inc. I, da Lei 14.133/2021.

Considerando que mediante a determinação de tramitação do procedimento, fora realizado processo amplo com diversificação de metodologia para fins de auferir preços no mercado. Assevera-se que fora considerado o Art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.

Considerando manifestação jurídica **favorável** à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante dispensa de licitação lastreada no Art. 75, I da lei n. 14.133/2021 c/c Decreto de Regulamentação n. 05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Por meio desta portaria de Dispensa de Licitação para Elaboração do projeto da reforma geral do prédio da câmara municipal de monte santo do Tocantins. O serviço tem o objetivo de suprir as necessidades da Câmara Legislativa do Município de Monte Santo, que será pago com orçamento oriundo de recurso próprio, mediante contratação direta da empresa: **THALES DOS PASSOS RIOS**, inscrito no CPF: **872.300.701-04**, registro CREA 506224588-0 ENGENHEIRO CIVIL situada Rua Hans de as 1100 qd173 lt 03 A Serrano I CIDADE de PARAISO DO TOCANTIS CEP: 77.600-000.

Art. 2º - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

MONTE SANTO/ TO, 28 de Outubro 2024.

DONIZETE PEREIRA DA LUZ
PRESIDENTE

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2024**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**